

ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/05/06.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/05/19.

3 – DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SAÚDE

3.1- Informação da Chefe da Divisão da Acção Social, Família e Saúde, Dra. Ana Paula Barbosa Narciso, sancionada por despacho da Vereadora da Acção Social, Saúde e Educação, Dra. Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, dando conhecimento do relatório final referente à atribuição de dois fogos no Conjunto Habitacional de Pegarinhos.

4 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Torna-se, portanto, exigível que seja encontrada uma solução para melhor ventilar o equipamento em causa, se possível em espaço próprio, diferente portanto do local onde laboram os funcionários, protegendo estes.

Igual necessidade se constata no espaço em que presta funções o Sr. telefonista, pela sua exiguidade e deficiente ventilação. “

2 “Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição, têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara, “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Assim, requer-se que nos sejam facultados os dados relativos aos beneficiários no concelho de Alijó, seu número e identificação, no âmbito do Programa de Conforto Habitacional para Idosos.”

DE SEGUIDA, O SR. VEREADOR ELEITO PELO P.S.D, DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES, ENTREGOU UM REQUERIMENTO QUE SE PASSA A TRANSCREVER:

1 “Chegou ao meu conhecimento que tem sido objecto de exposição pública, uma questão por mim levantada no período de antes da ordem do dia da reunião de Câmara realizada no dia 12 de Novembro de 2008.

Acontece que os factos em causa, têm sido expostos com completa deturpação daquilo que efectivamente aconteceu, para o que contribuirá a circunstância de o episódio em causa não constar da respectiva acta, o que aconteceu, aliás, a meu pedido.

Assim, para reposição da verdade dos factos e porque se trata de matéria que foi abordada em reunião da Câmara, pretendo que conste da acta desta reunião a descrição dos factos verificados no período de antes da ordem do dia, da reunião de Câmara realizada no dia 12 de Novembro de 2008:

- 1- No período de antes da ordem do dia da reunião de Câmara realizada no dia 12 de Novembro de 2008, pedi esclarecimentos sobre uma carta a mim remetida pela IGAL (Inspeção-Geral da Administração Local), datada de 27 de Outubro de 2008 e que por lapso terá sido entregue na Câmara Municipal;
- 2- A carta em questão foi-me entregue encontrando-se aberta, desacompanhada do respectivo envelope, facto que originou um pedido de esclarecimentos por mim apresentado naquela reunião de Câmara, para que não restassem quaisquer dúvidas;
- 3- Perante a situação por mim colocada, o Sr. Presidente da Câmara manifestou desconhecimento, chamando à reunião de Câmara a Sr.^a D.^a Leonor, para determinar o que efectivamente teria acontecido.
- 4- Presente a Sr.^a D.^a Leonor, foi por esta esclarecido que na Sexta-feira, dia 31 de Outubro me tinha contactado telefonicamente, dando-me conta da recepção na Câmara de uma carta que me tinha endereçado a IGAL e questionando-me se me poderia enviar essa carta pelo correio. Foi ainda referido pela Sr.^a D.^a Leonor que me tinha informado pelo telefone da circunstância de a carta se encontrar aberta, pois a mesma vinha incluída em

envelope que continha outra correspondência para a Câmara Municipal.

5- Respondi então à Sr.^a D.^a Leonor que não havia sido abordado na nossa conversa telefónica que a carta se encontrava aberta, ou que pelo menos de tal não me recordava, mas aceitava que pudesse ter acontecido, considerando-me então totalmente esclarecido e o assunto encerrado.

6- Questionado pelo Sr. Presidente da Câmara sobre se desejaria que o meu pedido de esclarecimentos constasse da acta, respondi que entendia que tal não era necessário.

7- Assim e em suma, em momento algum acusei qualquer pessoa determinada da prática de qualquer ilícito, mas tão só pedi esclarecimentos sobre uma carta a mim dirigida e para a minha morada, e que me foi entregue pelos Serviços da Câmara, aberta e sem o respectivo envelope, e fi-lo em reunião de Câmara para que não restassem quaisquer dúvidas, num registo de transparência e frontalidade.

Requeiro por fim ao Sr. Presidente da Câmara que se digne, em abono da verdade, atestar os factos acima relatados.

Junto cópia da carta da IGAL.”

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/05/06

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-05-19 apresentando um total de disponibilidades de € 1.097.915,12 sendo € 725.080,60 de dotações orçamentais e € 372.834,52 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SAÚDE

Presente uma informação da Chefe da Divisão da Acção Social, Família e Saúde, Dra. Ana Paula Barbosa Narciso, sancionada por despacho da Vereadora da Acção Social, Saúde e Educação, Dra. Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, dando conhecimento do relatório final referente à atribuição de dois fogos no Conjunto Habitacional de Pegarinhos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

4. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o Relatório Final do Juri do procedimento do Concurso Público para a contratação da empreitada de “Construção/Requalificação do Pólo Escolar Integrado de Alijó – Pré Escolar e EB1”, informando que após audiência prévia às firmas preteridas, o concorrente da Firma Ladário, Sociedade de Construções, Lda., apresentou uma reclamação, tendo o Juri deliberado não dar provimento à mesma de acordo com a acta que se anexa, pelo que a empreitada deve ser adjudicada ao concorrente da Firma Ferreira Construções, S.A., pelo valor de €1.980.071,77 (um milhão novecientos e oitenta mil, setenta e um euros e setenta e sete cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, por ser considerada a mais vantajosa para o Município, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade pedir esclarecimentos ao Juri, relativamente à acta do concurso acima referido, de forma a clarificar a mesma.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-06-03 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.00 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa